

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

PROCESSO SEI nº: 6024.2025/0011677-2

SAS - JT

EDITAL nº: 131/SMADS/2025

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV – Centro para Criança e Adolescente - CCA

CAPACIDADE: 120

Para o Edital supracitado esta comissão recebeu 3 (três) propostas, apresentadas pelas OSC's Instituto Cecília Meireles - CNPJ 59.389.783/0001-90, Instituto Social Dalva Rangel – CNPJ 16.651.882/0001-95 e Associação de Mulheres Amigas de Jova Rural – CNPJ 00.346.741/0001-29. As Propostas apresentadas pelas OSC's Instituto Cecília Meireles e Instituto Social Dalva Rangel não atendem ao proposto no Edital, sendo DESCLASSIFICADA por apresentarem Planos de Trabalho que não contemplam a IN 02/SMADS/2025 em seu artigo 37º, Inciso I, Alínea a. A proposta da OSC Instituto Cecília Meireles não encontra-se viável de execução, sendo considerada DESCLASSIFICADA considerando divergências entre o Plano de Trabalho apresentado e a Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais – Proteção Social Básica, a saber: Item 3 - Descrição da realidade do objeto da parceria, onde menciona a inexistência de equipamentos públicos de cultura nos distritos analisados, no entanto o território da SAS JT conta com 1 (uma) Fábrica de Cultura e 1 (uma) Casa de Cultura; Item 6.5 - Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas – refere, Férias Coletivas, período apresentado divergente ao disposto na Norma Técnica dos Serviços Socioassistencial Proteção Social Básica; Item 6.8 - Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial, onde menciona articulação com grupos de apoio a adoção e articulação com no território de Vila Curuçá, sendo respectivamente distintos do objeto deste edital e do território de atuação; Item 6.9.1 - Especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão para a garantia dos resultados e metas propostas, no quadro de recursos humanos, as atribuições e competências do Oficineiro estão em desacordo com Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais – Proteção Social Básica, ainda neste item menciona, processo de seleção criterioso de profissionais que atuarão em serviço de acolhimento, divergente do objeto deste edital. Quanto a OSC Instituto Social Dalva Rangel, a mesma não encontra-se viável de execução, sendo considerado DESCLASSIFICADA considerando divergências em relação à tipologia do Edital, a saber: Item 3 - Descrição da realidade do objeto da parceria, onde menciona a inexistência de equipamentos públicos de cultura nos distritos analisados, no entanto o território da SAS JT conta com 1 (uma) Fábrica de Cultura e 1 (uma) Casa de Cultura; Item 4.2 Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto da legislação concernente à tipificação, conforme IN02/SMADS/2024 a contratação de novos profissionais deve ocorrer em até 45 dias e não em 30 dias como consta no Plano de Trabalho; Item 6.9.2 Especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para garantia dos resultados e metas propostas, com conteúdo correspondente ao do Núcleo de Convivência de Idosos (NCI), no quadro de RH, atribuições do agente operacional e oficineiro; No que diz respeito ao Plano de Trabalho apresentado pela OSC Associação de Mulheres Amigas de Jova Rural apresenta conhecimento do território de atuação e demais equipamentos pertencentes a rede e conformidade com objeto deste edital, tipologia, Portaria 46/SMADS/2010 e IN02/SMADS/2024, sendo considerado CLASSIFICADA, contudo possui erros formais que não interferem na execução desta parceria, sendo necessárias adequações no Anexo Único, devendo

supervisão técnica, análise de instrumentais definidos por SMADS, relatórios e pareceres técnicos, dentre outros.

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos 03 (três) propostas, conforme listagem a seguir, concluímos pelo seguinte resultado:

Listagem das propostas recebidas e grau de adequação:

PROPOSTAS RECEBIDAS	CNPJ	NOME DA OSC	GRAU DE ADEQUAÇÃO
1	59.389.783/0001-90	Instituto Cecília Meireles	Desclassificada
2	16.651.883/0001-95	Instituto Dalva Rangel	Desclassificada
3	00.346.741/0001-29	Associação de Mulheres Amigas de Jova Rural	Classificada

São Paulo, 18 de setembro de 2025

Carolina M. Vale Resende
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

Emília N. Aguiar
Titular da Comissão de Seleção

Patrícia Ap.B. Augusto Rodrigues
Titular da Comissão de Seleção